



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI - DOE

LEI MUNICIPAL Nº 5193/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017

DOCUMENTO ASSINADO E
CERTIFICADO DIGITALMENTE 

PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO RICCOMINI 2021-2024

ANO 7 | 16 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO 839

SUMÁRIO

Esta edição contém 05 páginas

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tomada de Preços Nº 017/2023.....1

Comunicado - Suspensão - Pregão Eletrônico Nº 075/2023.....2

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Lei Nº 6.633/2023.....2 e 3

AUTARQUIA

SAAE

Convocação Concurso Público 01/2023.....4

AUTARQUIA

CAPIVARIPREV

Eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do

CAPIVARIPREV.....5

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

ACHA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

Tomada de Preços N.º 017/2023 – Edital nº 154/2023, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de trecho de recapeamento asfáltico na Avenida Itália e trecho da Rua Fernando de Barros, conforme projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo em anexo.

Encerramento dia 05 de setembro de 2023 às 09:00 horas.

O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Município de Capivari, www.capivari.sp.gov.br, no ícone “Licitações”, ou mesmo através do seguinte link:
<https://capivari.obaratec.com.br/apex/capivari/f?p=839:23:::NO::>

Capivari, 16 de agosto de 2023

LUIS FELIPE RUSIGNELLI

Secretário Municipal de Projetos, Convênios e Captação de Recursos.

COMUNICADO - SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 095/2023 para o Registro de Preços para locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal e fornecimento de recargas, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Capivari, pelo período de 12 (doze) meses, que seria realizada no dia 16/08/2023 às 14 horas da tarde, encontra-se temporariamente suspensa, para alteração do termo de referência, tendo em vista as impugnações recebidas. Capivari, 16 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.633/2023

“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.553 de 31 de maio de 2023, como especifica”.

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito do Município de Capivari, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 6.553/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. “O preço dos imóveis poderá ser pago à vista ou na forma prevista no §1º, abaixo”.

§1º. O pagamento que não se der integralmente à vista deverá ser efetuado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do valor da alienação do imóvel por ocasião da assinatura do instrumento e o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira delas em

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Rua XV de Novembro, 639, Centro, 19 3492-9200

- Home Page: www.capivari.sp.gov.br
- E-mail: diariooficial@capivari.sp.gov.br
- Diagramação: Venâncio da Conceição



30 (trinta) dias contados da data da assinatura do instrumento, sendo elas devidamente reajustadas pelo IGP-M ou índice correlato.

§2º. As escrituras de venda e compra serão outorgadas pela Prefeitura Municipal após a integral quitação do preço, obrigando-se os adquirentes a procederem ao registro dos imóveis em até 30 dias contados da lavratura da mesma.

§3º. As despesas com a lavratura e registro das escrituras de venda e compra serão suportadas pelos adquirentes.

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 6.553/2023 e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 16 de agosto de 2023.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SANDRO RODRIGUES PONTES

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



AUTARQUIA**SAAE****CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, legalmente representado por seu Superintendente Sr. Guilherme Pereira Rego, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, a comparecer no endereço sito na Av. Pio XII, nº 221 nos dias **21/08/2023** e **22/08/2023** das **08h00** às **16h00**, munidos de documentos pessoais, para manifestar sua aceitação ou desistência do cargo para qual concorreram. Na ausência neste período acima designado, será tido como desistência ao cargo.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

EDISON DE JESUS STENICO JUNIOR- RG 44.694.266-2 - 3º CLASSIFICADO

FRANCIELE PINHEIRO CELESTINO- RG 54.191.676-2 - 4º CLASSIFICADO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA): RG, CPF, Carteira de trabalho (foto, verso e registros trabalhistas), Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Reservista, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de endereço atualizado, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos), Diplomas e Certificados de Cursos, Registro no CREA (somente Engenheiros), Registro no CRQ (Somente Operadores de ETA), PIS ou PASEP, foto 3x4 recente e Certidão de Distribuições Cíveis e Criminais, Cópia da declaração de Imposto de Renda Anual.

GUILHERME PEREIRA REGO

Superintendente SAAE Capivari



AUTARQUIA

CAPIVARIPREV

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CAPIVARIPREV

SERVIDORES ATIVOS ESTÁVEIS, APOSENTADOS
E PENSIONISTAS

INSCREVAM-SE E VENHAM VOTAR

INFORMEM-SE E PARTICIPEM!

Eleições 2023

Conselho de **Administração** e
Conselho **Fiscal** do CAPIVARIPREV



Inscrições:

01 a 31 de agosto/2023

Votação:

06 e 07 de novembro/2023

acesse: www.capivariprev.sp.gov.br